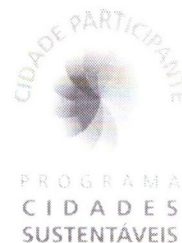




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10000, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Coloca a disposição da Polícia Civil do Estado de São Paulo a servidora, Fabricia Miranda Bartolomeu Tuissi e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

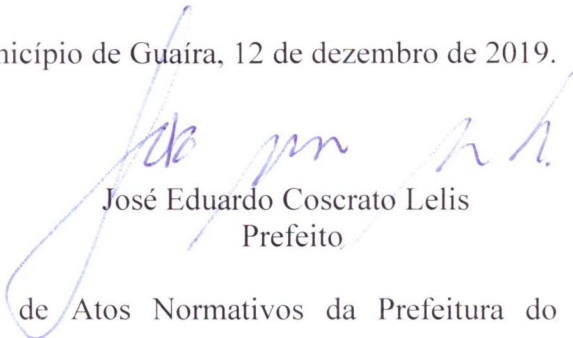
Art. 1º Fica cedida a servidora **Fabricia Miranda Bartolomeu Tuissi**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA, a partir de 16/12/2019, para exercer suas atribuições de Agente de Serviços Gerais na Polícia Civil do Estado de São Paulo, sede da Delegacia de Polícia de Guaíra, por tempo indeterminado, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Parágrafo único: Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e o interesse público do Município.

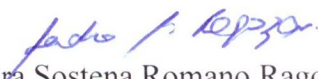
Art. 2º. A Sr.^a Fabricia Miranda Bartolomeu Tuissi – Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA, deverá, até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaíra/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes da Delegacia de Polícia de Guaíra, sob pena de não recebimento de seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos